DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/06/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FIDC ABERTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 39857521000103, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 2º trimestre de 2025:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu Regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

- Composição da carteira na data base (30/06/2025):

Carteira	Valor	% do PL
Caixa	R$ 13.446,68	0,02%
Contas a Pagar/Receber	R$ 3.810.839,97	6,68%
Direito Creditório a vencer	R$ 53.417.119,39	93,73%
Direito Creditório vencido	R$ 826.383,40	1,45%
PDD	R$ -1.660.197,75	-2,91%
Valores Mobiliários	R$ 578.378,10	1,01%

3. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 30/05/2025.

3.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CCI	3.357	0	-	-

ii) Direitos Creditórios Vencidos:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CCI	21	0	-	-

iii) Direitos Creditórios Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios substituídos no trimestre.

3.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
CCI	3.357	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não há	-	-	-

4. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: AD104765-A957-4B30-A2A8-F27131882447

Informe Trimestral

Fundo: BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FIDC ABERTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.857.521/0001-03

Conforme o capítulo VI, art. 27 – alíneas “c” e “d”, precisamos que nos enviem as informações descritas, caso aplicáveis:

1. O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;

Processo	IF	Polo ativo/passivo	Matéria	Data da Ação	Valor histórico da causa	VP Crédito	% PL fundo
5299728-32.2022.8.09.0006	21K00842393	Ativo	Inadimplemento do contrato 20211111-1090	23/05/2022	R$ 290.891,44	R$ 637.056,79	1,15%
5405440-11.2022.8.09.0006		Passivo	Anulação/Suspensão Contratual; Nulidade de Negócio Jurídico e Indenização por danos Morais	11/07/2022	R$ 120.000,00		
5684189-20.2022.8.09.0051	21K00563921	Passivo	Revisional de contrato	18/11/2024	R$ 139.789,08	R$ 231.777,69	0,42%
1183735-73.2024.8.26.0100	24E01445244	Ativo	Inadimplemento do contrato 20240430-05451	18/11/2024	R$ 60.466,61	R$ 75.114,14	0,14%
1197386-75.2024.8.26.0100	24D03562393	Ativo	Inadimplemento do contrato 20240422-07277	12/12/2024	R$ 67.631,04	R$ 93.602,65	0,17%
1058417-17.2023.8.26.0100	21I0183215	Ativo (Indireto)	Por não sermos o polo direto na operação, não temos todo o teor dos autos mas sabe-se que se trata de pedido de nulidade do vencimento antecipado e execução extrajudicial.			R$ 1.246.534,64	2,25%

2. Informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º deste artigo;

Em complemento à solicitação, os §§ 2º e 3º:

§ 2º A informação de que trata a alínea “c” do inciso V do caput:

I. pode ser dada de forma agregada, caso a quantidade e valores envolvidos nas ações judiciais e arbitrais assim justifiquem;

II. pode ser omitida do demonstrativo trimestral, a critério do gestor, caso sua divulgação possa prejudicar a estratégia de cobrança ou fomentar a inadimplência de direitos creditórios.

§ 3º Para efeitos da alínea “d” do inciso V do caput, o gestor deve elaborar e encaminhar ao administrador, em até 40 (quarenta) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referir, relatório contendo:

I. os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

Não houve alteração na política de investimento do fundo.

II. em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

Docusign Envelope ID: AD104765-A957-4B30-A2A8-F27131882447

a. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alteração nos critérios para concessão de crédito.

b. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alteração nos critérios para concessão de crédito.

III. eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não tivemos alterações nas garantias ofertadas.

IV. forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver;

Não houve novos contratos de cessão firmados no período.

b. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios; **N/A**

V. impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Os pré-pagamentos do segundo trimestre de 2025 representaram um volume de 0,12% do Patrimônio Líquido do fundo. Esses eventos não representam impacto significativo na rentabilidade do fundo ao longo dos próximos 180 meses (-0,002%). Tal rentabilidade é recuperada no curto prazo com a utilização dos recursos dos pré-pagamentos para realização de novas alocações em direitos creditórios.

VI. condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a. momento da alienação (antes ou depois do vencimento);

Foram alienados 45 ativos antes do vencimento, todos de forma integral.

b. motivação da alienação;

N/A

VII. impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios;

Como o fundo está com alocação de 96,95% do PL em direitos creditórios, a descontinuidade da originação ou cessão de direitos creditórios não impactaria a rentabilidade do fundo. Conforme pagamento dos direitos creditórios levaria a uma

Docusign Envelope ID: AD104765-A957-4B30-A2A8-F27131882447

amortização do fundo para os investidores. Além disso, as antecipações apresentaram 0,12% do Patrimonio Líquido do fundo

VIII. informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Os eventos que impactaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios foram a inadimplência, estando a carteira com um total de parcelas em atraso que representam 1,73% do Patrimonio Líquido. Além disso, as antecipações apresentaram 0,12% do Patrimonio Líquido do fundo

DocuSigned by:
Lívia Lemos Maia
F83FF38CC8914FB...

DocuSigned by:
Maria Clara Evangelista De Podestà
00A06CB077D04BA...

BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA